

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/LIC/SASC

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2019/SASC**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
002/2019/SASC**

Aos 17 (Dezessete) dias de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.692/0001 - 09, sediada na Praça Manoel Caetano de Brito, s/n - Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, a Sra. Izabela da Silva Bezerra, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.142.584-11, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.650.454/0001-64**, com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, na cidade de Pesqueira - PE, representada neste ato pela sua representante legal, o Sr.(a) **Maria Aparecida Gonçalves**, CPF: nº 147.202.088-00 e RG nº 7.998.445 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Carlos de Brito, nº 303, Prado, Pesqueira - PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **Processo Licitatório Nº 002/2019/SASC. Pregão Presencial SRP Nº 002/2019/SASC**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para Registro de Preços para Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

<i>Item</i>	<i>Descrição de Produtos</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
1	Fubá pré-cozido - Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do	2000	CALIBRI	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00

	lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. De 500 g.				
2	Açúcar Cristal – de 1ª qualidade, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embalagem de 1 Kg.	2000	ASA BRANCA	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
3	VINAGRE 500 ML. (álcool)	144	MOLHITO	R\$ 1,80	R\$ 259,20
4	Fermento em Pó – Embalagem intacta de 100g, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula mandioca, fosfato monocálcico, bicabornato de sódio e bicabornato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	20	FLEISCHAMAN	R\$ 2,73	R\$ 54,60
5	Achocolatado em Pó Vitaminado - Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasistas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega Embalagem 400g	720	SÃO BRAZ	R\$ 5,75	R\$ 4.140,00
6	Café em pó -Torrado e moído,com selo	700	SERRANO	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00

	de pureza da ABIC, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, parasitos e substâncias estranhas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, limpo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. 250G				
7	Arroz Parboilizado – Tipo 1, longo fino e polido, contendo no mínimo 90% dos grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade. Isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. De 1 Kg.	2000	CAÇAROLA	R\$ 2,73	R\$ 5.460,00
8	Margarina Vegetal - Com 60% de lipídios ou mais, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embalagem de 250g.	200	PRIMOR	R\$ 3,10	R\$ 620,00
9	Proteína texturizada de soja – Sabor Carne. Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. 400G	840	CAMIL	R\$ 3,75	R\$ 3.150,00
10	LEITE DE COCO 500 ml	84	TAMBAÚ	R\$ 5,75	R\$ 483,00
12	Milho de Mungunzá - grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de	864	OURO VERDE	R\$ 2,23	R\$ 1.926,72

	umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
13	Cominho em pó - pacote com 100 g com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, prazo de validade mínima de 6 meses.	45	SÃO BRAZ	R\$ 6,10	R\$ 274,50
14	Colorau (urucum) - pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. 100G	45	SÃO BRAZ	R\$ 4,45	R\$ 200,25
15	Polpa de Tomate – Simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e semente. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem Tetra Pack, apresentando externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informação nutricional. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Pacote de	432	TAMBAÚ	R\$ 6,00	R\$ 2.592,00

	270 gr.				
16	Sal Refinado - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Emb. de 1 Kg	150	LESTE	R\$ 0,60	R\$ 90,00
17	Farinha de trigo com fermento: Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. . Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	360	FINA	R\$ 3,07	R\$ 1.105,20
18	Leite Condensado – Pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	972	ITALIC	R\$ 4,05	R\$ 3.936,60
19	Leite em pó Integral - Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja como emulsionante. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega Embalagem de 200gr.	2500	CAMPONESA	R\$ 4,65	R\$ 11.625,00
20	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker - Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de	1500	PILAR	R\$ 3,83	R\$ 5.745,00

	<p>matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote, quantidade do produto. O Produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embala. De 400g</p>				
21	<p>Biscoito Doce Tipo Maria - Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embala. De 400g</p>	1500	PILAR	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
22	<p>Xerém beneficiado - Milho seco moído, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, isenta de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. O produto deverá ter</p>	648	OURO VERDE	R\$ 2,40	R\$ 1.555,20

	registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Pct com 500g.				
23	Macarrão tipo espaguete - vitaminado tipo espaguete, sem ovos, sêmola ou semolina enriquecido com ferro e ácido fólico, submetido a processo de secagem. Acondicionamento em embalagem plástica de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	2000	ALIANÇA	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
24	Feijão Carioca Tipo 1: Classe cariquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. Embalagem de 1kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	2000	PREDILETO	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00
25	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, tipo 1, limpo, a embalagem PET deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. 900 ml.	500	PRIMOR	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
26	Farinha de mandioca - Torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg)	350	TURQUEZA	R\$ 2,80	R\$ 980,00
27	Creme de Leite – Pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	810	ITALIC	R\$ 2,60	R\$ 2.106,00
28	Sardinha ao próprio suco com óleo comestível: Peso Líquido 125g, Peso drenado 84g. Rico em ômega 3, fonte	1800	GOMES DA COSTA	R\$ 2,97	R\$ 5.346,00

	de cálcio,Em embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. Validade mínima de 6 meses.				
29	Biscoito Recheado – O Biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega.	336	PILAR	R\$ 0,55	R\$ 184,80
30	Leite em pó Nestogeno – Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIP. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.	50	NESTLÉ	R\$ 23,65	R\$ 1.182,50
31	CALDO DE CARNE EM CUBOS 19 g	600	KNOR	R\$ 0,50	R\$ 300,00
32	CHÁ DE CAIXA (BOLDO) CX/12, c/ 10 unid.	100	MARATA	R\$ 2,95	R\$ 295,00
33	CHÁ DE CAIXA (CAMOMILA) CX/12, C/10 unid.	100	MARATA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
34	Amido de milho -Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos., não	120	KIMIMO	R\$ 9,95	R\$ 1.194,00

	podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de fabricação e validade, procedência, informação do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega Embal. 500g.				
42	Apresentado -Embalagem integra, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	150	MAURICEA	R\$ 14,95	R\$ 2.242,50
44	Queijo Muçarela – Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	150	NATIVILLE	R\$ 21,95	R\$ 3.292,50
VALOR TOTAL					R\$ 94.745,57

Empresa: **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME**

CNPJ: **27.650.454/0001-64**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 94.745,57 (Noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 02 (dois) dias, a partir do recebimento da solicitação da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório Nº 002/2019/SASC. Pregão Presencial SRP Nº 002/2019/SASC, e seus anexos;

a) Proposta da CONTRATADA.

1.7 DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.7.1 - GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Izabela da Silva Bezerra – Secretária de Assistência Social e Cidadania.

1.7.2 - - FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Claudivan Barboza Da Silva - Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irremovíveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que

sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento e autorizada pela Secretária de Assistência Social e Cidadania a qual conterà: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 2 (dois) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo **FORNECEDOR**, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar a Secretaria, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao **FORNECEDOR** será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 17 de Julho de 2019.

Izabela da Silva Bezerra
Secretária de Assistência Social e Cidadania
Município de Pesqueira
Contratante

Maria Aparecida Gonçalves
Gilson Cavalcanti De Oliveira - ME
Contratada

Claudivan Barboza Da Silva
Diretor de Compras da Secretaria de
Assistência Social - SASC
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF: